

## EDITAL DE ABERTURA TCESP / CONCURSO EPCP Nº 1/2024

SEI nº 5278/2024-59

O Excelentíssimo Senhor **Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no exercício de suas atribuições regimentais, torna público que se acha aberta, neste Tribunal, licitação na modalidade **CONCURSO** com o **objetivo** de ser ampliado o conhecimento envolvendo o tema “**CONTROLE DE RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, mediante o reconhecimento dos melhores trabalhos em qualidade técnica e oportunizando a ampla divulgação da pesquisa científica e das concepções resultantes, conforme o regulamento que segue como parte integrante deste edital, aplicando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 6.544/1989, a Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### 1. DO OBJETO

1.1. Realização do **II Concurso de Monografias do TCESP** com foco na ampliação do conhecimento envolvendo o tema “**CONTROLE DE RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, reconhecendo os melhores trabalhos em qualidade técnica e oportunizando a ampla divulgação da pesquisa científica e das concepções resultantes.

### 2. DO PERÍODO DO CONCURSO

2.1. As inscrições terão início na publicação deste Edital e término em 17/11/2024, a divulgação do resultado ocorrerá até 17/1/2025, e a data da cerimônia de premiação será definida oportunamente após contato com os vencedores do concurso.

2.2. É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário eletrônico de inscrição, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após as 23h59 minutos do dia 17 de novembro de 2024.

2.3 Exclusivamente no caso de indisponibilidade do formulário eletrônico de inscrição, outra forma de envio poderá ser acertada a requerimento do interessado para o e-mail [epcp3@tce.sp.gov.br](mailto:epcp3@tce.sp.gov.br).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas em língua portuguesa;

3.2.A inscrição deverá ser feita através do preenchimento integral do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, disponível no Portal Institucional do TCESP, até as 23h59 minutos do dia 17 de novembro de 2024, no endereço [www.tce.sp.gov.br/concursomonografias](http://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias), com os seguintes dados:

3.2.1.Dados pessoais do autor;

3.2.2.Autorização para tratamento de dados pessoais, os quais não serão utilizados para quaisquer outros fins que não seja o cadastramento da inscrição e processos relativos ao prêmio, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

3.2.3. Autorização para publicação dos trabalhos premiados, sendo que a introdução dos trabalhos vencedores será publicada na revista Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas, enquanto a íntegra dos trabalhos vencedores e dos que receberem menção honrosa será publicada no endereço [www.tce.sp.gov.br/concursomonografias](http://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias);

3.2.4. Autorização para uso dos trabalhos;

3.2.5.Declaração de inexistência de plágio ou autoplágio;

3.2.6.Declaração de ineditismo;

3.2.7.Declaração de informação pública não sigilosa; e

3.2.8.Declaração de ciência e concordância com o Edital.

3.3.Além do preenchimento do formulário eletrônico, as inscrições deverão conter os seguintes anexos:

3.3.1. Arquivo com cópia de documento oficial com foto e CPF com boa qualidade para adequada visualização;

3.3.2. Arquivo com cópia do diploma de titulação acadêmica, ou declaração de conclusão de curso de ensino superior, ou comprovante de matrícula no último ano do curso; todos de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação comprovadamente (não serão aceitos outros documentos como históricos acadêmicos e “louvor de menção”);

3.3.3. Arquivo do trabalho com a extensão “docx” ou assemelhado, aberto, não podendo haver identificação do autor em nenhum trecho, inclusive no nome do arquivo.

3.4. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem rigorosamente o previsto neste Edital.

3.5. É indispensável o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, por parte do autor, com as devidas informações referentes à sua identificação e com a aceitação expressa dos termos constantes deste Edital.

#### **4. DAS DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1. Os trabalhos deverão estar em língua portuguesa e seguir as normas da ABNT - Associação Brasileira das Normas Técnicas, na forma do item 3 do Regulamento, integrante deste Edital;

4.2. Poderão ser inscritos mais de um trabalho por autor mediante a inscrição de cada trabalho, separadamente;

4.3. Os trabalhos deverão abordar, preferencialmente, as perspectivas de aplicabilidade no âmbito brasileiro em qualquer esfera de poder, simultaneamente ou isoladamente;

4.4. O trabalho deverá ser inédito, de autoria do inscrito, não publicado em meio impresso ou eletrônico, sob pena de eliminação;

4.5. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos, empresas, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão, e similares;

4.6. Capítulos de teses, dissertações ou monografias que já tenham sido premiados em outros certames congêneres estão impedidos de se inscrever no II Concurso de Monografias do TCESP;

4.7. O resumo do trabalho, assim como o abstract, deve ter um máximo de 500 (quinhentas) palavras.

4.8. O arquivo do trabalho deverá ser encaminhado com a extensão “docx” ou assemelhado, aberto, não podendo haver identificação do autor em nenhum trecho, inclusive no nome do arquivo.

## **5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

5.1. As informações referentes ao certame estarão disponíveis na página do Concurso de Monografias no Portal Institucional do TCESP, cujo endereço eletrônico é <https://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias>;

5.2. Os inscritos são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados, orientações e ocasionais alterações deste Edital;

5.3. Serão desconsiderados os contatos realizados em canais diversos dos especificados neste Edital.

## **6. DOS ESCLARECIMENTOS:**

6.1. Eventuais esclarecimentos acerca deste Edital e Regulamento deverão ser direcionados exclusivamente por meio do e-mail [epcp3@tce.sp.gov.br](mailto:epcp3@tce.sp.gov.br).

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A despesa total estimada em **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.31.01.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança deste procedimento.

8.2. O sistema manterá sigilo quanto à identidade dos participantes até a etapa de divulgação dos resultados.

## REGULAMENTO

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O “Prêmio Álvaro Gomes da Rocha Azevedo 2024”, doravante, será referido como “II Concurso de Monografias do TCESP”.

1.2. A responsabilidade pela realização do II Concurso de Monografias do TCESP é de exclusividade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com supervisão da Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís.

1.3. O II Concurso de Monografias do TCESP terá amplitude nacional.

1.4. O II Concurso de Monografias do TCESP premiará as melhores submissões nas categorias “Tese de Doutorado”, “Dissertação de Mestrado” e “Monografia de Graduação” encaminhadas em conformidade com as premissas deste Edital.

1.5. As inscrições nas três categorias são independentes e não se comunicam entre si.

### 2. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS PARTICIPANTES

2.1. São requisitos para participar deste Concurso:

2.1.1. Ser cidadão de qualquer nacionalidade com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição, não sendo permitida a inscrição de um grupo de autores ou pessoa jurídica, e

2.1.2. Comprovar a titulação acadêmica da categoria pretendida, mediante diploma, declaração de conclusão de curso de ensino superior, ou comprovante de matrícula no último ano do curso, devendo, em qualquer hipótese, comprovar reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação.

2.2. Estão impedidas de participar do concurso:

2.2.1. Pessoas físicas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.2. Membros da Comissão Julgadora e responsáveis pela execução do II Concurso de monografias do TCESP e seus parentes até terceiro grau, e

2.2.3. Pessoas físicas que tenham registros no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da

respectiva inscrição.

### 3. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O trabalho submetido não pode ter a identificação do autor no corpo do texto ou no nome do arquivo.

3.2. O trabalho deve ser redigido em língua portuguesa.

3.3. O arquivo da tese, dissertação ou monografia deverá ser encaminhado com a **extensão “docx” ou assemelhado, aberto**.

3.4. A formatação deve ter 1,5 de espaçamento de linha, fonte “Arial” no tamanho 12, e margens 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita.

3.5. As páginas devem ser numeradas.

3.6. Destaques devem ser indicados em itálico, exceto URL, que pode vir sublinhado.

3.7. O resumo do trabalho, assim como o abstract, deve ter um máximo de 500 (quinhentas) palavras, e podem ser usadas até cinco palavras-chave.

3.8. A lista de referências bibliográficas deve ser apresentada em ordem alfabética no final da tese, dissertação ou monografia e se restringir aos trabalhos efetivamente citados na obra. URLs das referências devem incluir a data de acesso, e as citações devem estar em conformidade com as normas da ABNT.

3.8.1. Citações curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas normalmente no parágrafo, entre aspas, e citações com mais de 3 linhas devem aparecer sem aspas, em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e fonte em tamanho 10;

3.8.2. Notas de rodapé devem ser alinhadas à margem esquerda, uma abaixo da outra, contendo: numeração única, crescente e consecutiva, em algarismos arábicos; espaçamento simples entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos; e fonte em tamanho 10.

### 4. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO

4.1. A análise e avaliação dos trabalhos serão realizadas pela Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim.

4.2. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, especialistas em Gestão Pública indicados pelo TCESP.

- 4.3. O TCESP designará o(a) presidente da Comissão Julgadora.
- 4.4. As deliberações da Comissão Julgadora ocorrerão com a presença do presidente e maioria de seus membros.
- 4.5. Além do seu voto, o presidente da Comissão Julgadora terá o voto de desempate.
- 4.6. Em eventual impossibilidade de participação de algum membro de Comissão Julgadora, o presidente designará, como suplente, outro especialista em Gestão Pública.
- 4.7. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão publicados com o resultado do concurso.
- 4.8. A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos durante as fases de análise e avaliação.
- 4.9. Deverá abster-se de participar da avaliação o membro da Comissão Julgadora que for capaz de identificar indícios ou reconhecer a autoria do trabalho.
- 4.10. A Comissão Julgadora será composta por renomados acadêmicos, servidores do TCESP com conhecimento técnico na área, pesquisadores de notório saber ou especialistas em Gestão Pública.
- 4.11. A avaliação dos trabalhos será feita com base nos itens a seguir:
- 4.11.1. Enquadramento formal: atendimento aos requisitos estabelecidos no edital e neste regulamento;
  - 4.11.2. Pertinência: vinculação do trabalho ao tema proposto;
  - 4.11.3. Conteúdo: inovação na abordagem do conjunto das ideias principais e adequado tratamento das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes e de autores e correntes teóricas citados;
  - 4.11.4. Aplicabilidade: mérito do conjunto de análises e conclusões, e eventuais propostas de linhas de ação; contribuição que o trabalho pode dar ao tema “controle de resultados na Administração Pública” e aplicabilidade no âmbito brasileiro;
  - 4.11.5. Fundamentação: qualidade e consistência das fundamentações empírica e teórica; análise do embasamento da argumentação em pesquisa empírica, revisão de bibliografia, fatos históricos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativas ao tema, com indicação de fontes;

4.11.6. Sequência lógica: coerência e regularidade da exposição de fatos e análises; e

4.11.7. Linguagem adequada: objetividade, estilo, concisão e correção.

4.12. As decisões da Comissão Julgadora são finais, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos ou impugnações.

4.13. A avaliação dos trabalhos prevista no item 4.11 observará o Anexo I.

## 5. PREMIAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora poderá não conferir premiação no caso de trabalhos que não satisfaçam as expectativas técnicas ou de não serem relacionadas ao tema proposto.

5.2. A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas aos melhores trabalhos não premiados.

5.3. Conforme legislação em vigor, os valores dos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos.

5.4. O concurso premiará as melhores submissões nas seguintes categorias:

5.4.1. Um prêmio no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para melhor tese de doutorado;

5.4.2. Um prêmio no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para melhor dissertação de mestrado;

5.4.3. Um prêmio no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para melhor monografia de graduação;

5.5. Os ganhadores e eventuais menções honrosas serão contemplados com:

5.5.1. Certificado de participação;

5.5.2. Publicação dos trabalhos, na íntegra, no endereço [www.tce.sp.gov.br/concursomonografias](http://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias);

5.5.3. Em edição da revista Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas, será publicada a introdução dos trabalhos ganhadores, apenas.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do II Concurso de Monografias do TCESP será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP e estará disponível no endereço [www.tce.sp.gov.br/concursomonografias](http://www.tce.sp.gov.br/concursomonografias), conforme cronograma do concurso.

6.2. A cerimônia de premiação será realizada remotamente pela TV TCE, mas poderá adotar outros formatos a critério da Presidência do TCESP.

6.3. Os inscritos que tiverem seus trabalhos premiados, inclusive com menções honrosas, deverão encaminhar arquivo com o currículo simplificado.

6.4. Os inscritos que tiverem seus trabalhos premiados, inclusive com menções honrosas, deverão apresentá-los durante a cerimônia de premiação, se solicitados.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os documentos encaminhados para inscrição no II Concurso de Monografias do TCESP não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo bibliográfico do TCESP.

7.2. Os inscritos autorizam o TCESP a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meios digitais, on-line e de radiodifusão, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado, assegurados os direitos autorais.

7.3. A originalidade de todo conteúdo produzido é de responsabilidade individual dos inscritos, os quais responderão integralmente e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, eximindo o TCESP, ainda sujeitando-se a indenizá-lo, de responsabilidade em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de propriedade intelectual e direitos autorais, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

7.4. Os trabalhos premiados deverão manter o seu caráter de ineditismo até a publicação oficial do resultado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP e no Portal Institucional do TCESP.

7.5. Aos autores e proponentes fica assegurado o direito autoral sobre os trabalhos inscritos, premiados ou não.

7.6. Será analisado e julgado pelo TCESP qualquer indício de conduta antiética e desrespeito ao presente Edital, podendo resultar na eliminação do certame.

7.7. Por motivos de força maior, o II Concurso de Monografias do TCESP poderá ser interrompido ou suspenso, não cabendo indenização ou compensação aos inscritos ou a terceiros.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo TCEP, mediante deliberação da Presidência.

7.9. Este Edital está disponível na página do II Concurso de Monografias do TCEP no Portal Institucional do TCEP.

**RENATO MARTINS COSTA**  
PRESIDENTE DO TCEP

## ANEXO I - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A Comissão Julgadora somará as notas atribuídas para cada um dos itens previstos no quadro a seguir para compor a nota final dos trabalhos.

Item	Grade de Notas
Enquadramento formal	<p>1 – Há mais de uma ocorrência dentre as seguintes impropriedades (hipótese “a”): parágrafo com espaçamento, tipo, tamanho de fonte ou margem em desacordo com o item 3.4; palavra com destaque em desacordo com o item 3.6; lista de referências bibliográficas, citação ou nota de rodapé em desacordo com o item 3.8; resumo do trabalho com o máximo de palavras previsto no item 3.7 excedido em até 2%. A hipótese “a” não foi verificada, mas há ao menos uma ocorrência dentre as seguintes impropriedades: as páginas não estão numeradas ou o máximo de palavras previsto no item 3.7 foi excedido em mais de 2%.</p> <p>2 – Há, no máximo, uma única ocorrência dentre as seguintes impropriedades: parágrafo com espaçamento, tipo, tamanho de fonte ou margem em desacordo com o item 3.4; palavra com destaque em desacordo com o item 3.6; lista de referências bibliográficas, citação ou nota de rodapé em desacordo com o item 3.8; resumo do trabalho com o máximo de palavras previsto no item 3.7 excedido em até 2%.</p> <p>3 – Os itens 3.4 a 3.8 são plenamente observados.</p>
Pertinência	<p>1 – A vinculação do trabalho com o tema proposto é muito baixa.</p> <p>6 – O tema proposto não é central e ainda é abordado apenas ocasionalmente no trabalho.</p> <p>9 – O tema proposto é abordado durante todo o trabalho, embora não seja central.</p> <p>12 – O tema proposto é central no trabalho,</p>

	<p>porém há raros desvios ou divagações.</p> <p>15 – O tema proposto se mantém central durante todo o trabalho.</p>
Conteúdo	<p>1 – A abordagem do trabalho não é inovadora, e os elementos citados são tratados com algum equívoco.</p> <p>8 – Apenas uma das impropriedades ocorre: a abordagem do trabalho não é inovadora; os elementos citados são tratados com algum equívoco.</p> <p>12 – O trabalho apresenta abordagem evidentemente inovadora e trata os elementos citados sem nenhum equívoco.</p> <p>16 – O trabalho apresenta abordagem até mesmo disruptiva, mas jamais excêntrica, e trata os elementos citados sem nenhum equívoco.</p>
Aplicabilidade	<p>1 – O trabalho, indubitavelmente, não contribui com o tema proposto e não tem aplicabilidade no âmbito brasileiro.</p> <p>4 – Tanto a contribuição do trabalho com o tema proposto quanto sua aplicabilidade no âmbito brasileiro são incertas.</p> <p>6 – A contribuição do trabalho com o tema proposto é evidente e relevante, e sua aplicabilidade no âmbito brasileiro é relativamente presumível.</p> <p>8 – A contribuição do trabalho com o tema proposto é evidente e relevante, e sua aplicabilidade no âmbito brasileiro é manifestamente presumível.</p> <p>10 – A contribuição do trabalho com o tema proposto é evidente e relevante, e sua aplicabilidade no âmbito brasileiro parece certa.</p>
Fundamentação	<p>1 – Há fundamentação evidentemente refutável e há embasamento em fontes que não são reconhecidas e prestigiadas ou que não estão plenamente identificadas.</p> <p>4 – Há fundamentação aparentemente refutável e há embasamento em fontes que não são reconhecidas e prestigiadas ou que</p>

	<p>não estão plenamente identificadas.</p> <p>6 – Há fundamentação aparentemente refutável, mas todas estão completamente embasadas em fontes reconhecidas e prestigiadas e estão plenamente identificadas.</p> <p>8 – As fundamentações são manifestamente robustas, mas não estão completamente embasadas em fontes reconhecidas e prestigiadas ou não estão plenamente identificadas.</p> <p>10 – As fundamentações são manifestamente robustas e estão completamente embasadas em fontes reconhecidas e prestigiadas e estão plenamente identificadas.</p>
<p>Sequência lógica</p>	<p>1 – A escrita não é coerente, e fatos e análises não são expostos com regularidade, tornando a leitura bastante difícil.</p> <p>2 – A escrita é coerente, fatos e análises são expostos com regularidade, mas a leitura ainda é difícil.</p> <p>3 – A escrita é coerente, fatos e análises são expostos com regularidade, mas não proporciona leitura completamente fluida.</p> <p>4 – A escrita é coerente, e fatos e análises são expostos com regularidade, proporcionando uma leitura fluida e agradável.</p>
<p>Linguagem adequada</p>	<p>1 – Há, ao menos, duas ocorrências dentre as seguintes impropriedades (hipótese “a”): o texto não é objetivo ou conciso; o estilo dificulta a leitura; e as incorreções são mais do que lapsos escusáveis, ainda que não ocorram sistematicamente. A hipótese “a” não foi verificada, mas as incorreções textuais ocorrem sistematicamente, denotando desconhecimento das regras gramaticais ou ausência de revisão textual.</p> <p>2 – Há, no máximo, uma ocorrência dentre as seguintes impropriedades: o texto não é objetivo ou conciso; o estilo dificulta a leitura; e as incorreções são mais do que lapsos</p>

escusáveis, ainda que não ocorram sistematicamente.

3 – Embora as incorreções textuais sejam raras, não passando de lapsos escusáveis, há, ao menos, uma das duas impropriedades a seguir: pequena parte do texto não é objetiva ou concisa; o estilo dificulta minimamente a leitura.

4 – O texto é objetivo e conciso, mas o estilo dificulta minimamente a leitura, enquanto as incorreções textuais são raras, não passando de lapsos escusáveis.

5 – O texto é objetivo e conciso; o estilo é sóbrio e proporciona leitura agradável; e as incorreções textuais são raras, não passando de lapsos escusáveis.